



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



PROCESSO Nº: 11050.720871/2018-10

INTERESSADO: ALFÂNDEGA DA RFB DO PORTO DO RIO GRANDE – RS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS ALF/RGE Nº 001/2018**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria ALF/RGE nº 125, de 18 de outubro de 2017 e pela Portaria ALF/RGE nº 17, de 05 de fevereiro de 2019, com base no item 11.2.2 do Edital ALF/RGE nº 001/2018 de 22 de outubro de 2018, com extrato publicado no DOU em 26/10/2018, procedendo ao exame da documentação apresentada pelos candidatos, julga:

**HABILITADOS**

**ÁREA DE QUÍMICA**

GILVÂNIO MATTIS MARON  
JOÃO NELSON RUBIO FILHO  
LEANDRO LUÍS SILVA DOS SANTOS  
LUIZ AURÉLIO ALONSO  
MAINE MIRAPALHETA MENNA  
MARIA DE JESUS DE VITO  
MARIA HELENA FIGUEIREDO FIGAS  
NATALIA FEDUMENTI

**ÁREA MECÂNICA**

CARLOS ALEXANDRE SCHWOCHOW DE MIRANDA  
CARLOS DARCI DA ROCHA FREIRE  
CLAUDEMAR RODRIGUES ARPINO  
CLÁUDIO OSNY LINDENMEYER  
DALTRO DO VALLE BRANCO  
DILSON DO VALLE BRANCO  
EDES ANDRADE FILHO  
FABIO CAMPOS FATALLA  
HENRIQUE MENEGOTTO LOREA  
JOÃO CARDOSO DE AGUIAR  
JOSÉ NADER ORES  
JURANDIR JORGE  
MARCIO TILLY MOUTINHO DA SILVA  
RENATO GOLIN DA CUNHA  
SÉRGIO GOMES ALMEIDA

**ÁREA DE QUANTIFICAÇÃO**



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



ANDRÉ DE MATOS BRANCO  
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS FRANZ  
DEBORA COPSTEIN CUCHIARA  
ELAINE DIAS TRINDADE  
ELVALDO ALARCON VAZ  
FERNANDO CORREA RAMIS  
FLORA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA  
FRANCISCO CARLOS PINTO MEDEIROS  
GERALDO DE MOURA CUCHIARA  
IVAN JULIANO FERNANDES  
JOSÉ FERNANDO FETT MARQUES  
NORBERTO ANTONIO GHIGGI  
PATRÍCIA BORGES RACKOW  
SÉRGIO ETCHECHURY MOREIRA

### INABILITADOS

ALEXANDRE LEAL PIRES  
ANGELO CHAVES CARLOS  
CELSO ANTÔNIO ZUGNO FILIPPINI  
DAVID VIVIAN WIGG  
FELIPE VERGARA RODRIGUES  
FERNANDO PEREIRA LIMA MARQUES  
FLÁVIO NOGUEIRA MAGALHÃES  
GLEISON NUNES MACHADO  
JOEL EDUARDO SOARES  
JORGE ANTONIO DE SOUZA  
JOSÉ SAVEGNAGO  
LEONARDO AGUILHERA LIMA  
MATHEUS OBIEDO GARCIA  
MAURÍCIO JESUS DE PAULA FERNANDES  
THIAGO DOS SANTOS CARRASCO

Em relação aos inabilitados, a Comissão esclarece que os motivos das inabilitações foram os seguintes:

a) O candidato ALEXANDRE LEAL PIRES não apresentou a certidão exigida no subitem 9.3.2(b) e o Anexo IV do Edital. Também não atendeu ao disposto no subitem 9.3.4(c), em razão de que a documentação apresentada não comprova a experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área específica em que optou por concorrer.

b) Os candidatos ANGELO CHAVES CARLOS, CELSO ANTÔNIO ZUGNO FILIPPINI, LEONARDO AGUILHERA LIMA e THIAGO DOS SANTOS CARRASCO não atenderam o subitem 9.3.4(c) do Edital, em razão de que a documentação



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



apresentada não comprova a experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área específica em que optaram por concorrer.

c) O candidato DAVID VIVIAN WIGG apresentou o Pedido de Inscrição no Processo Seletivo – Anexo I do Edital de Seleção de Peritos ALF/RGE nº 001/2018 em desacordo com o previsto, suprimindo informações que nele deveriam constar, sendo que não atendeu o previsto no subitem 9.2.1 do Edital.

d) Os candidatos FELIPE VERGARA RODRIGUES, JOSÉ SAVEGNAGO e GLEISON NUNES MACHADO não apresentaram a certidão de regularidade relativa ao pagamento das contribuições previdenciárias devidas na condição de contribuinte individual, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), expressada pela Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRSCI), exigida pela alínea “a” do subitem 9.3.2 do Edital.

e) O candidato FERNANDO PEREIRA LIMA MARQUES não apresentou as certidões exigidas nos subitens 9.3.2(a), 9.3.2(b) do Edital. Também não atendeu ao disposto no subitem 9.3.4(c), em razão de que a documentação apresentada não comprova a experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área específica em que optou por concorrer.

f) O candidato FLÁVIO NOGUEIRA MAGALHÃES não atendeu o subitem 7.1.3 do Edital, em função da sua formação profissional não atender as qualificações profissionais correlatas previstas para a área em que optou por concorrer. Também não atendeu ao disposto no subitem 9.3.4(c), em razão de que a documentação apresentada não comprova a experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área específica em que optou por concorrer.

g) O candidato JOEL EDUARDO SOARES não apresentou a certidão exigida no subitem 9.3.2(a) do edital. Também não atendeu o subitem 9.3.4(c), em razão de que a documentação apresentada não comprova a experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área específica em que optaram por concorrer.

h) O candidato JORGE ANTONIO DE SOUZA não apresentou as certidões exigidas nos subitens 9.3.2(a), 9.3.2(b) do Edital.

i) Por fim, o candidato MATHEUS OBIEDO GARCIA não apresentou documento de identidade (subitem 9.3.3 do Edital) e também não comprovou experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área específica em que optou por concorrer (subitem 9.3.4(c)).

j) O candidato MAURÍCIO JESUS DE PAULA FERNANDES não apresentou as certidões exigidas nos subitens 9.3.2(a), 9.3.2(b) e 9.3.2(c) do Edital.

A partir da publicação deste, fica aberto o prazo de recurso de que trata o Item 13.1 do Edital ALF/RGE 001/2014 e franqueada vistas dos autos processuais na forma da Lei.



**MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA**



Rio Grande, 07 de fevereiro de 2019

.....(*assinado digitalmente*).....

**Carlos Cezar Ávila do Amaral**  
Presidente

.....(*assinado digitalmente*).....

**Eduardo Silveira de Vasconcelos**  
Membro

.....(*assinado digitalmente*).....

**Antônio Carlos Carvalho Figueiredo**  
Membro



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por EDUARDO SILVEIRA DE VASCONCELOS em 07/02/2019 10:55:00.

Documento autenticado digitalmente por EDUARDO SILVEIRA DE VASCONCELOS em 07/02/2019.

Documento assinado digitalmente por: ANTONIO CARLOS CARVALHO FIGUEIREDO em 08/02/2019, CARLOS CEZAR AVILA DO AMARAL em 08/02/2019 e EDUARDO SILVEIRA DE VASCONCELOS em 07/02/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por EDUARDO SILVEIRA DE VASCONCELOS em 08/02/2019.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP08.0219.14178.VNQS**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
3DBB2A5DB94E3455A8D2C06CAB89021324060B5472EB94EF92CA85CE9353FD21**